

REIVINDICAÇÃO BRASILEIRA SOBRE A AMPLIAÇÃO DA PLATAFORMA CONTINENTAL JURÍDICA

Jade Zarichta Costa



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA

Breve evolução histórica do direito do mar

Breve evolução histórica do direito do mar

- Tardia conscientização da necessidade de construção do Direito do Mar

Breve evolução histórica do direito do mar

- 1919 > Primeira discussão de grande nível após a criação da Sociedade das Nações com a assinatura do tratado de Versalhes.
- 1921 > Conferência de Barcelona > convenção e o estatuto sobre liberdade de trânsito e sobre o regime das águas navegáveis de interesse nacional.

Breve evolução histórica do direito do mar

- 1930 > Sociedade das Nações convoca a conferência de Haia para alcançar um entendimento comum sobre o mar.
- A criação das Nações Unidas trouxe força as discussões.

Breve evolução histórica do direito do mar

- 1958 > Assembléia Geral das Nações Unidas convocou a Primeira Conferência das Nações Unidas sobre Direito do Mar.
- Dessa conferência finalmente surgiram quatro convenções sobre o Direito do Mar:

Breve evolução histórica do direito do mar

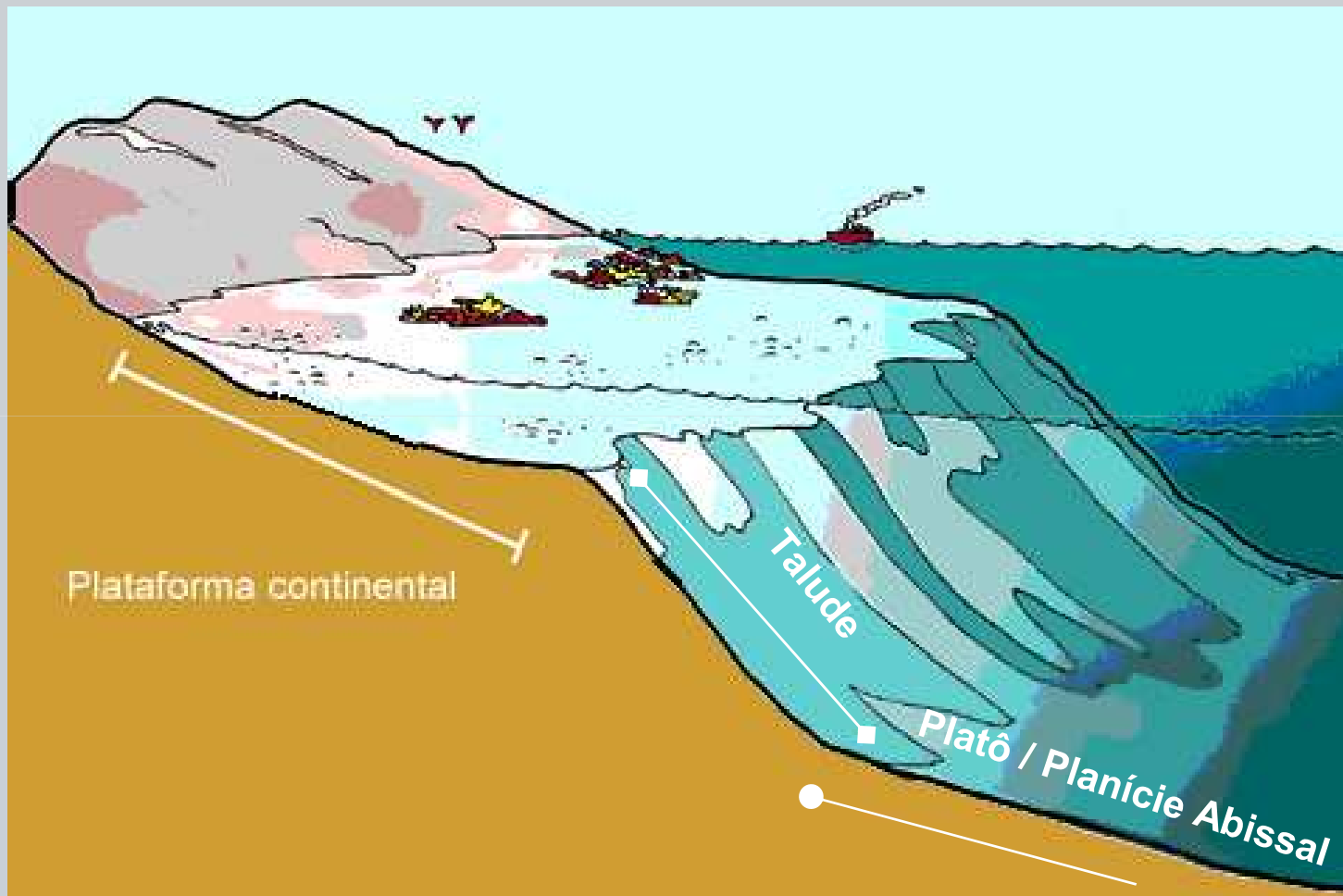
- Mar territorial
- Zona Contígua
- Plataforma Continental
- Alto-mar e a regulamentação sobre pesca e conservação dos recursos vivos do alto-mar.

Breve evolução histórica do direito do mar

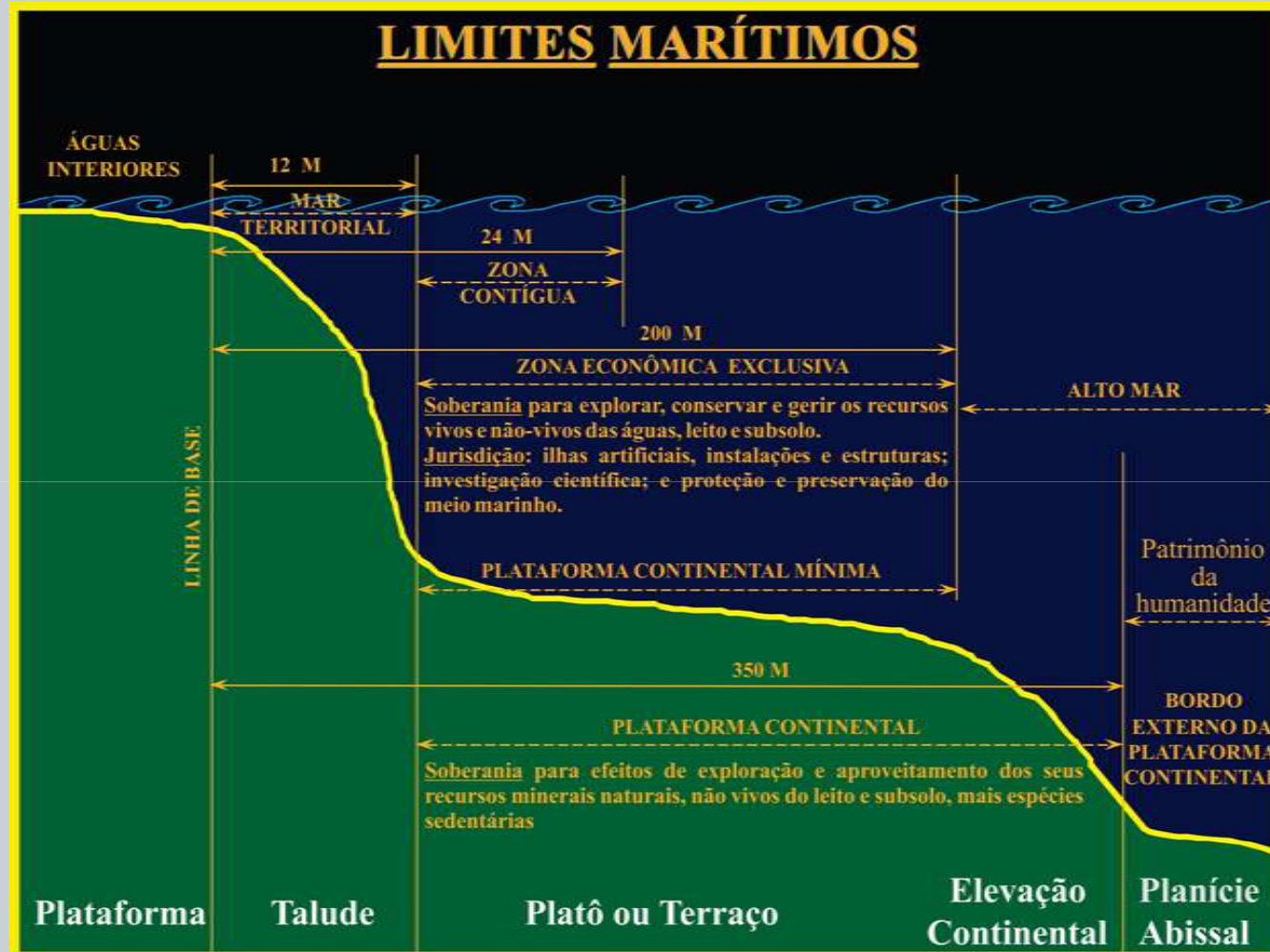
- 1960 > Segunda Conferência das Nações Unidas sobre Direito do Mar.
- 1973 > Terceira Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar
- 1994 > O texto aprovado na Terceira Conferência entrou em vigor.

Espaços marítimos delimitados pelo direito do mar

Geologicamente



Politicamente



Espaços marítimos delimitados pelo direito do mar

Mar Territorial



Espaços marítimos delimitados pelo direito do mar

Mar Territorial

- Plenos poderes jurídicos ao Estado.
- Estado é polícia, guarda e segurança e pode aplicar suas leis de forma plena.
- Livre exploração dos recursos marinhos.

Espaços marítimos delimitados pelo direito do mar

Zona Contígua



Espaços marítimos delimitados pelo direito do mar

Zona Contígua

- É um espaço em que o Estado costeiro pode atuar, mas somente para ter certeza de que serão cumpridas regras administrativas e de segurança.
- Estado pode exercer parte de sua jurisdição, com a finalidade de vigilância e fiscalização sobre o cumprimento de certas regras administrativas, como regulamentos aduaneiros, fiscais de imigração ou sanitários, etc..

Espaços marítimos delimitados pelo direito do mar

Zona Econômica Exclusiva



Espaços marítimos delimitados pelo direito do mar

Zona Econômica Exclusiva

Espaço do mar cedido ao Estado costeiro onde é permitido a exploração econômica de recursos vivos e não vivos.

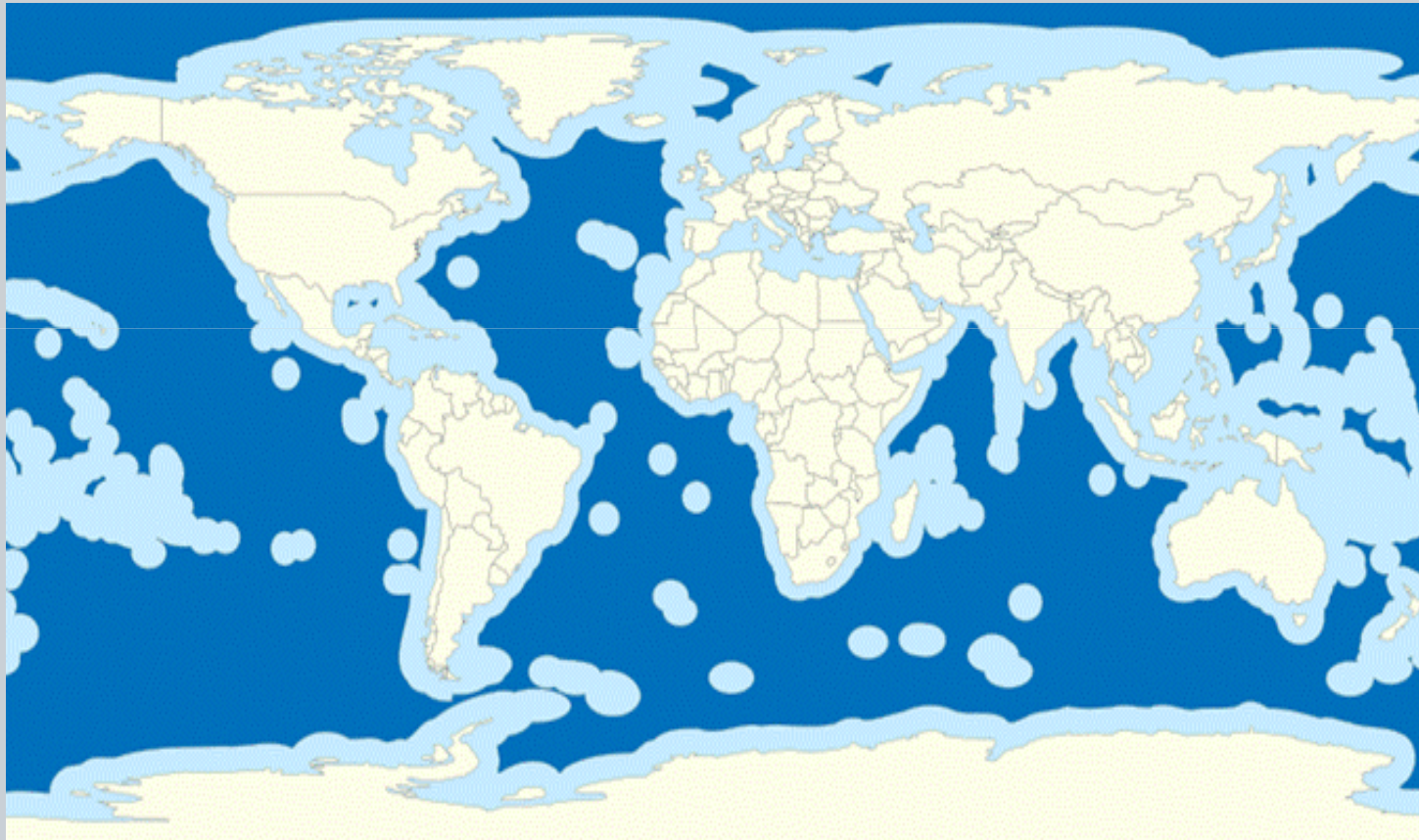
Espaços marítimos delimitados pelo direito do mar

Alto Mar



Espaços marítimos delimitados pelo direito do mar

Alto Mar



Espaços marítimos delimitados pelo direito do mar

Alto Mar - Direitos

- Liberdade de navegação,
- Liberdade de sobrevoo,
- Liberdade de instalação de cabos e dutos submarinos,
- Liberdade de construção de ilhas artificiais e outras instalações,
- Liberdade de pesca e
- Liberdade de pesquisas científicas.

Espaços marítimos delimitados pelo direito do mar

Alto Mar - Deveres

- Atribuir nacionalidade dos navios e disciplinar sua jurisdição,
- Prestar assistência,
- Impedir o tráfico de escravos,
- Dever de utilização do alto-mar para fins pacíficos,
- Não poluir,

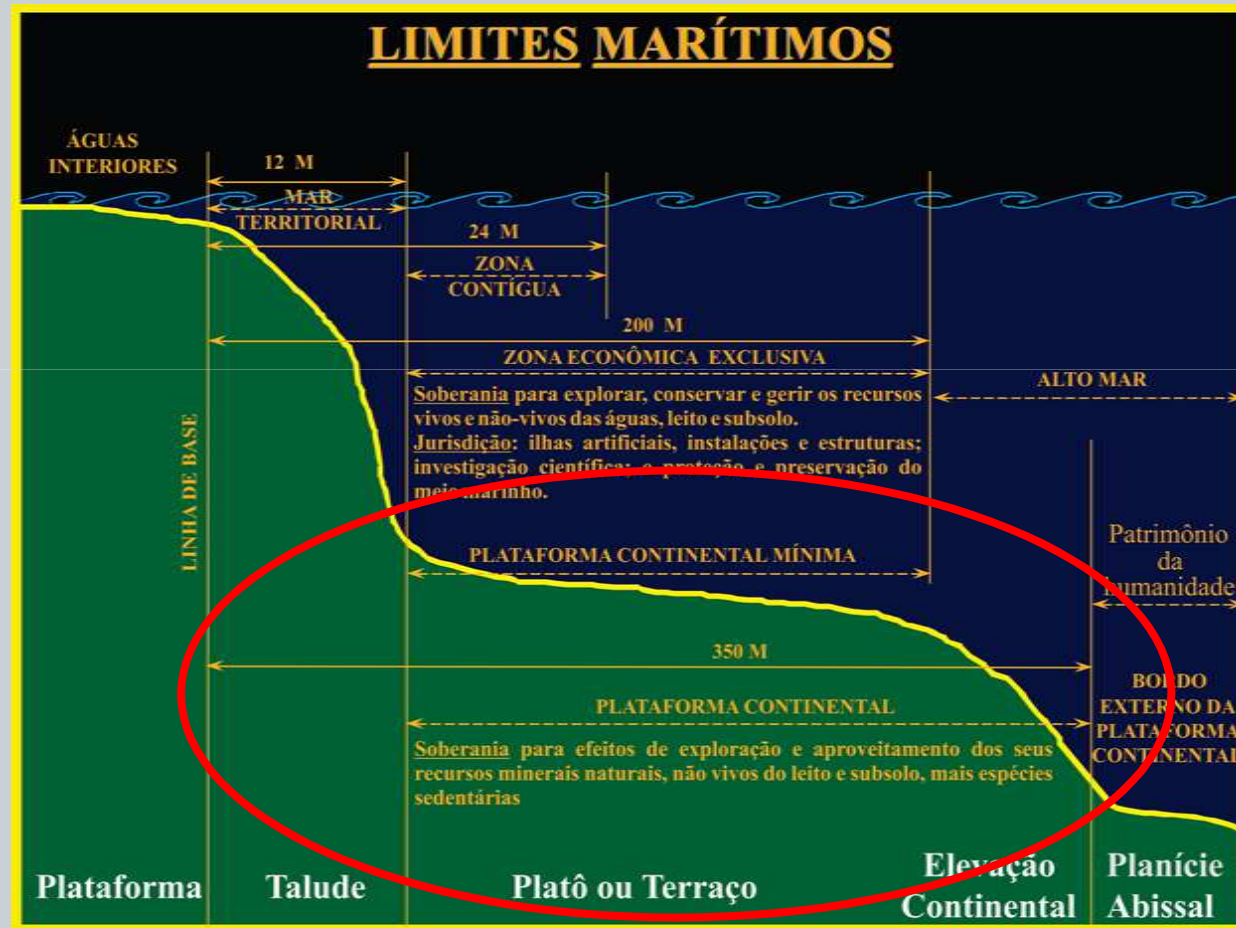
Espaços marítimos delimitados pelo direito do mar

Alto Mar - Deveres

- Respeitar as regras internacionais de pesca e manutenção do meio marítimo,
- Reprimir o tráfico de drogas ilícitas,
- Repreender transmissões não autorizadas e
- Cooperar na repressão da pirataria.

**Reivindicação brasileira sobre a
ampliação da plataforma continental
jurídica**

Reivindicação brasileira sobre a ampliação da plataforma continental jurídica



Reivindicação brasileira sobre a ampliação da plataforma continental jurídica

- Área em que os recursos não vivos podem ser explorados.
- Margem continental. Substrato continental.
- A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar possibilita que os Estados solicitem um aumento da PCJ de 200 milhas náuticas para até 350 milhas.

Reivindicação brasileira sobre a ampliação da plataforma continental jurídica

LEPLAC

Reivindicação brasileira sobre a ampliação da plataforma continental jurídica
LEPLAC

- Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira
- 1989
- Levantamento de dados da margem continental brasileira na tentativa de aumentar o limite da nossa Plataforma Continental Jurídica

Reivindicação brasileira sobre a ampliação da plataforma continental jurídica LEPLAC

- Coletou dados ao longo de cerca de 150.000 km de perfis
- Foram investidos recursos superiores a US\$ 40 milhões no LEPLAC

Reivindicação brasileira sobre a ampliação da plataforma continental jurídica

As discussões sobre a ampliação

Reivindicação brasileira sobre a ampliação da plataforma continental jurídica

- 2004 > Concluída a fase de análise com o LEPLAC
- 2005 > Entrega do pleito pelo Brasil á ONU
- 2007 > Conclusão da análise pela ONU > apenas 80% do que foi pedido pelo Brasil foi aceito

Reivindicação brasileira sobre a ampliação da plataforma continental jurídica

- 2010 > Conclusão da segunda série de estudos.
- 2014 > Parte dos relatórios sobre o estudo foram concluídos.
- 2015 > Todos os relatórios concluídos e proposta encaminhada
- Futuro?

Motivos para o Brasil desejar o aumento da PCJB

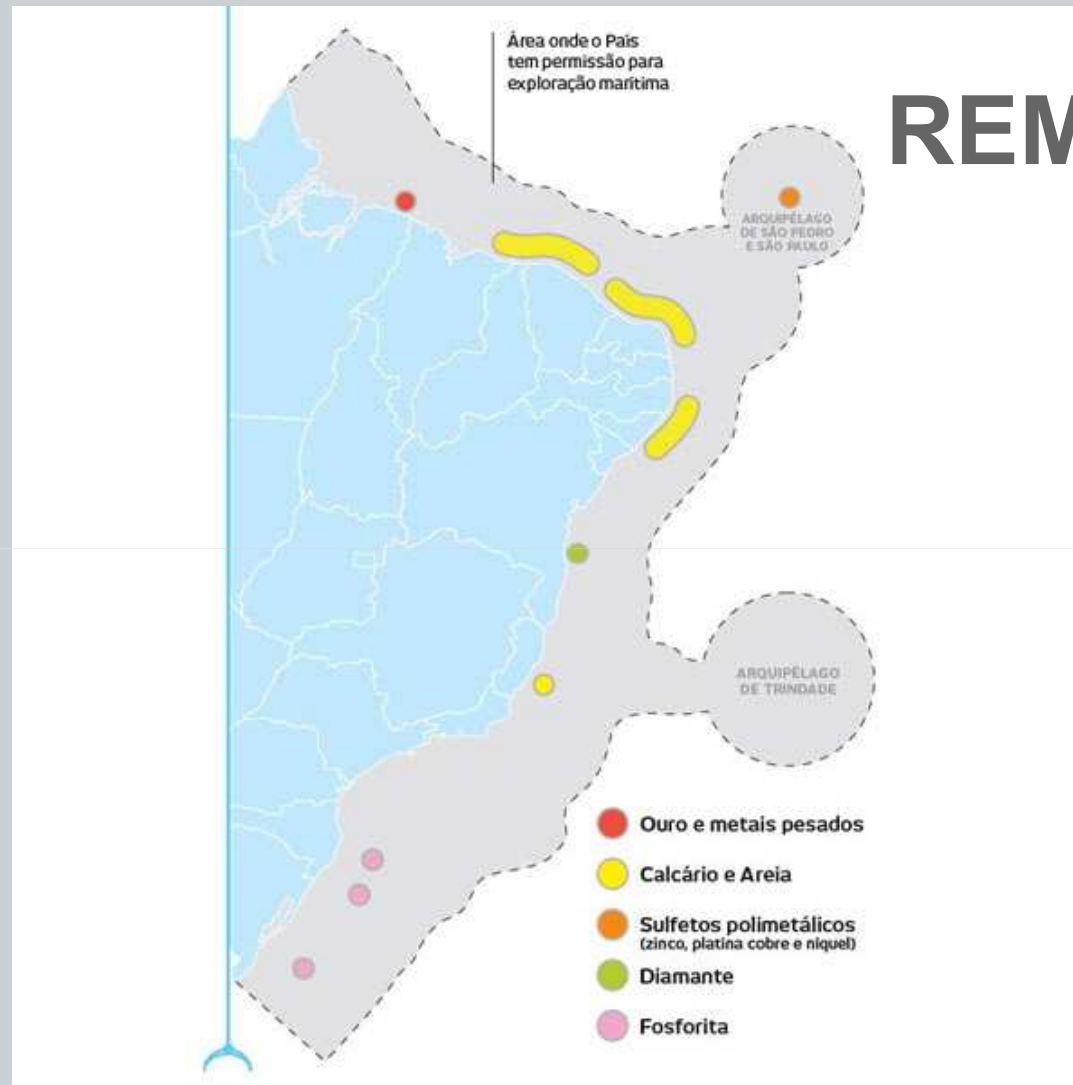
Motivos para o Brasil desejar o aumento da PCJB

REEMPLAC

Motivos para o Brasil desejar o aumento da PCJB

- Programa de Avaliação da Potencialidade Mineral da Plataforma Continental Jurídica Brasileira
- Criado em 1997 para avaliar a potencialidade mineral da PCJB
- Há o potencial de exploração de ouro, metais pesados, calcário, areia, sulfetos polimetálicos (zinco, platina, cobre e níquel), fosforita e até diamante

Motivos para o Brasil desejar o aumento da PCJB



REEMPLAC

Motivos para o Brasil desejar o aumento da PCJB

PROAREA

Motivos para o Brasil desejar o aumento da PCJB

- Programa de Prospecção e Exploração de Recursos Minerais da Área Internacional do Atlântico Sul e Equatorial
- Criado em 2009 com o objetivo de ampliar a presença brasileira no Atlântico Sul e Equatorial e coletar dados para subsidiar futuras requisições brasileiras

Motivos para o Brasil desejar o aumento da PCJB

Elevação de Rio Grande

Motivos para o Brasil desejar o aumento da PCJB

- Área há 700 milhas náuticas a sudoeste da Ilha de Santa Catarina
- Crostas cobaltíferas
- Poderia ser uma área continental que afundou com a separação do Brasil com o continente Africano.

Motivos para o Brasil desejar o aumento da PCJB

Amazônia Azul

Motivos para o Brasil desejar o aumento da PCJB

- 4.489.919km²
- 95% do comércio exterior brasileiro passa por ela
- É dali que o Brasil retira a maior parte do seu petróleo e gás
- Intensa atividade pesqueira
- Recursos minerais: nódulos e sulfetos polimetálicos, crostas manganésíferas, hidratos de gás e crostas de cobalto

Concluindo

- A área que o Brasil tem a intenção de anexar a sua própria possui inúmeras riquezas.
- É uma área que permitiria o alavancamento da economia brasileira e que se tornou praticamente uma questão de honra geopolítica.
- O acatamento do pleito pede por não apenas seu reconhecimento legal, mas também por demonstrações efetivas da capacidade brasileira de se projetar, defender e explorar o território almejado.

Concluindo

- O Brasil já está tentando alcançar isso com os exercícios militares, os monitoramentos contra atividades ilegais e os investimentos em pesquisas no setor marítimo.
- Essas atividades podem ser entendidas como estratégias de ocupação e controle territorial na região, as quais desempenham papel fundamental ao ampliar a legitimidade das reivindicações brasileiras internacionalmente.

Concluindo



Contato

E-mail: jade.zarichta.costa@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA